

TERMO ADITIVO nº 02/2022
TERMO DE CONTRATO 047/2020/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2019/0040710-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do sistema gene xpert® utilizados pelos laboratórios da secretaria municipal de saúde de São Paulo.

OBJETIVO DO ADITAMENTO: I. Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2022.
II. Alteração do Termo de Referência inicial.
III. Renúncia a aplicação do reajuste contratual.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 384.146,76 (trezentos e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO: 39867/2022 no valor de R\$ 256.097,84 (duzentos e cinquenta e seis mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.00

Aos 19 dias do mês de maio de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pelo Secretário Municipal da Saúde, **Sr. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, e do outro lado, a empresa **CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.628.083/0002-04, sediada na Avenida Portugal, 1.100, subdivisão de Itaquí Parte C44 – Itaquí – Itapevi - São Paulo - SP – CEP: 06.696-060, nesta ato representada pela senhora **TEREZINHA DAMAS CORREA MANOEL**, portadora da Cédula de Identidade RG 14.352.015-5 e inscrita sob o CPF nº 062.982.518-12 e pelo senhor **JOSÉ APARECIDO SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG 7.683.853-5 e inscrito sob o CPF nº 043.100.218-59, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 02/2022**, nos termos do Despacho Autorizatório exarado em documento SEI 062496616 do processo administrativo nº **6018.2019/0040710-2**, publicado no DOC/SP de 03/05/2022 – pág. 141, com fundamento artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada a prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, **a partir de 30/04/2022 a 30/04/2023, pelo valor total estimado de R\$ 384.146,76** (trezentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica consignada a alteração do Termo de Referência inicial, conforme SEI nº 060360321, em especial o item 4. Responsabilidades da Contratada:

4. Responsabilidades da Contratada:

- Atender os itens do referido edital durante a vigência do contrato;
- O envio e substituição de peças de rotina associado ao sistema, será de responsabilidade do contratado;
- Todas as necessidades de atualizações de *softwares* da CEPHEID devem estar inclusas no serviço.

4.1 Relatórios de Medição dos Serviços Executados no Mês

- A empresa deverá realizar conforme Cronograma de Visitas (Remota ou Presencial) nos laboratórios onde estão instalados os equipamentos para apresentação/envio dos relatórios de medição dos serviços executados no mês. Os relatórios serão submetidos à fiscalização dos laboratórios municipais que, após conferência, atestarão se os serviços foram prestados a contento.

Equipamento (Série)	Laboratório	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Ago	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
804327	LABORATORIO LAPA	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R
804329		P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R
808656		P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R
804314	LABORATORIO NOSSA SRA DO Ó	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R
804315		R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R
808333		R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R
804330	LABORATORIO SANTO AMARO	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P
804336		R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P
804338		R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P
808645		R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P
808669		R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P
808335		R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P
804307	LABORATORIO SAO MIGUEL	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R
804309		P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R
804308		P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R
808365		P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R
808363		P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R
808353		P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R
804311	LABORATORIO SUDESTE	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R	R
804288		R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R
804306		R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R
808654		R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R
804310		R	P	R	R	P	R	R	P	R	R	P	R

Legendã: P = Presencial; R = Remota

CLÁUSULA TERCEIRA



- 3.1 Fica consignada a renúncia da CONTRATADA ao reajuste contratual, permanecendo o valor total estimado de R\$ 384.146,76 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Fica estipulado novo P(o) a partir de 30/04/2022.

CLÁUSULA QUARTA


- 4.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 39867/2022 no valor de R\$ 256.097,84 (duzentos e cinquenta e seis mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA

- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 047/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

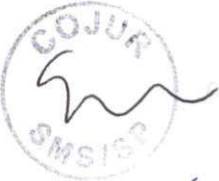


TEREZINHA DAMAS CORREA MANOEL
CEPHEID BRASIL IMP. EXP. E COM. DE
PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.
CONTRATADA


JOSÉ APARECIDO SOARES
CEPHEID BRASIL IMP. EXP. E COM. DE
PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: **CAROLINE SUELLEN BORGES**
RG: 34.525.244-5


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892


*conforme Despacho Autorização -
SEI 062496616*

Gislaine Cristina P. Uzeda
RF: 444111
SMS

